



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Superintendência de Seguros Privados

**PORTARIA SUSEP nº 1325, de 19 de março de 2002**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 6, de 3 de outubro de 1988, publicada no D.ºU. de 5 de outubro de 1988, alterado pelas Deliberações SUSEP nº 42, de 23 de fevereiro de 2000; nº 52, de 14 de novembro de 2000; nº 59, de 10 de abril de 2001; e nº 62, de 6 de junho de 2001,

**RESOLVE:**

Art 1º. Dispensar, **LUIZ PEDRO DA SILVA**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1091359, da função de Substituto do Coordenador da Gerência de Fiscalização do Seguro Habitacional do SFH – GEHAB, do Departamento de Fiscalização – DEFIS, código DAS 101.3, para a qual foi designado por meio da Portaria SUSEP nº110, de 15 de março de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2002.

**NEIVAL RODRIGUES FREITAS**  
Superintendente Substituto